



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 860/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0619/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 290/2024 – PJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, compreendido no período de 02 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VANIA DA SILVA MIRANDA**, Matrícula 0071420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C47F247

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0432/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula 007317-3, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:626FCBD8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0433/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **VILMA DA COSTA LAURENTINO**, Matrícula 007319-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5A8CD2B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 860/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0619/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 290/2024 – PJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0A2359BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0618/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 291/2024 – PJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ANA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 001726-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/12/2020 a 06/12/2021, compreendido no período de 15 de dezembro de 2024 à 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0CE250C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 00042.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 0022681, lotado na função de fiscal de obras, na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Credenciamento nº 00042.2024.040.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3D828EE0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0338/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 11 de novembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 305/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **HELENA ROCHA LEMOS**, do cargo de Provimento em Comissão de **Analista Administrativo I**, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº0434/GPMAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3627, do dia 13 de Novembro de 2024, página 20, 21, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0434/GPMAAN/2024.

Onde-se ler:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, compreendido no período de 01 à 30 de dezembro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **RAQUEL MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 0031371-2, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, compreendido no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A9215AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 545/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **GLÊDSON HUHO ALCÂNTARA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Cinco, Bairro Alto Bonito, Anapu/PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Cinco, s/n, Bairro Alto Bonito, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 045 Lt. 0060 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **252,46m²** (duzentos e cinquenta e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,97 metros com a Rua Cinco.
Lateral esquerda: 25,18 metros com o lote 0065 da quadra 045.
Fundo: 10,07 metros com o lote 0035 da quadra 045.
Lateral direita: 25,22 metros com o lote 0055 da quadra 045.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:A17DACB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022055601

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA? MELHOR EM CASA? E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068 Ma, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50. **VALOR:** R\$ 412.062,80 (quatrocentos e doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **CONTRATO Nº:** 2022055601. **VIGÊNCIA:** 18/07/2024 a 18/07/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A37EACC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030701

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR:** R\$ 14.473,30 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº:** 2023030701. **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023030801

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **VALOR:** R\$ 27.294,50 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO